



MUNICÍPIO DE MOURÃO
Câmara Municipal

AVISO N.º 02/2010¹

PLANO DE PORMENOR DA HERDADE DAS FERRARIAS – MOURÃO

DISCUSSÃO PÚBLICA

Torna-se público, em cumprimento da deliberação da Câmara Municipal de Mourão, de 18 de Janeiro de 2010, e para efeitos do disposto n.º 3 do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 46/2009, de 20 de Fevereiro, que se encontra aberto, a partir do 5.º dia útil a seguir à publicação deste aviso na 2.ª série do Diário da República e durante 22 dias úteis, o período de discussão pública da proposta de “Plano de Pormenor da Herdade das Ferrarias – Mourão”, cuja documentação estará disponível no Serviço de Apoio Administrativo da Divisão de Obras e Urbanismo, sito no Edifício dos Paços do Município de Mourão, onde poderá ser consultada, nas horas normais de expediente.

Os interessados poderão apresentar, por escrito, qualquer reclamação, observação ou sugestão, através de carta dirigida ao Presidente da Câmara Municipal de Mourão, com referência expressa à “*Discussão Pública da Proposta de Plano de Pormenor da Herdade das Ferrarias – Mourão*”, e com identificação da morada/contacto do signatário para efeitos de resposta.

Paços do Município de Mourão, 19 de Janeiro de 2010.

O Presidente da Câmara Municipal,

José Manuel Santinha Lopes

¹ O presente aviso foi apresentado à Imprensa Nacional – Casa da Moeda, através do sítio na Internet do Diário da República Electrónico, em www.incm.pt, no dia 21 de Janeiro de 2010, para publicação na 2.ª Série do Diário da República.